



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br
E-MAIL: gabinete@pmbvt.sc.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

- 1.1. Contratação de empresa para realização de REFORMA DE COBERTURA DOS BLOCOS CENTRAIS DO NÚCLEO ESCOLAR MUNICIPAL JOÃO PEDRO ALBERTI Nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Rua Estanislau Schumann, 4873 Centro
Fone (47) 3629 0066 – CEP 89.478-000
Bela Vista do Toldo – SC

26
9



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br
E-MAIL: gabinete@pmbvt.sc.gov.br

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS

Proponente:	MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO TOLDO	DATA:	18/03/2024
Objeto:	REFORMA COBERTURA - NEM JOÃO PEDRO ALBERTI	BDI (%):	22,71%
Local/obra:	Localidade de Rio D'Areia	ÍNDICES DE REFERÊNCIA	
Res. Técnico:	Fernanda Ruske de Siqueira - Eng. Civil - CRES/SC 136375-1	SINAPI	dez/23
			DESONERADA

LOTE 01 - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Item	Serviços	Valor (R\$)	%	SERVIÇOS A EXECUTAR			
				1º MÊS % EXECUTADA	R\$ EXECUTADO	% EXECUTADA	R\$ EXECUTADO
1	SERVIÇOS INICIAIS	R\$ 428,09	0,16%	100%	R\$ 428,09	-	R\$ -
2	BLOCO 02						
2.1	RETIRADAS E DEMOLIÇÕES	R\$ 3.248,48	1,23%	100%	R\$ 3.248,48	-	R\$ -
2.2	COBERTURA TELHA DE FIBROCIMENTO	R\$ 68.478,72	25,87%	65%	R\$ 44.511,17	35%	R\$ 23.967,55
2.3	FORRO DE PVC	R\$ 10.995,90	4,15%		-	100%	R\$ 10.995,90
2.4	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 7.328,07	2,77%		-	100%	R\$ 7.328,07
3	BLOCO 03						
3.1	RETIRADAS E DEMOLIÇÕES	R\$ 3.012,34	1,14%	100%	R\$ 3.012,34	-	R\$ -
3.2	COBERTURA TELHA DE FIBROCIMENTO	R\$ 63.998,38	24,18%	65%	R\$ 41.598,95	35%	R\$ 22.399,43
3.3	FORRO DE PVC	R\$ 12.240,01	4,62%		-	100%	R\$ 12.240,01
3.4	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 5.999,55	2,27%		-	100%	R\$ 5.999,55
4	BLOCO 04						
4.1	RETIRADAS E DEMOLIÇÕES	R\$ 3.088,88	1,17%	100%	R\$ 3.088,88	-	R\$ -
4.2	COBERTURA TELHA DE FIBROCIMENTO	R\$ 60.994,87	23,05%	65%	R\$ 39.646,67	35%	R\$ 21.348,20
4.3	FORRO DE PVC	R\$ 10.496,55	3,97%		-	100%	R\$ 10.496,55
4.4	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 6.691,89	2,53%		-	100%	R\$ 6.691,89
5	PINTURA EXTERNA	R\$ 6.102,97	2,31%		-	100%	R\$ 6.102,97
6	DEMAIS SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 815,72	0,31%		-	100%	R\$ 815,72
7	SERVIÇOS FINAIS	R\$ 736,12	0,28%		-	100%	R\$ 736,12
TOTAL SIMPLES		R\$ 264.656,55	100%	51%	R\$ 135.534,58	49%	R\$ 129.121,97
TOTAL ACUMULADO		---	---	51%	R\$ 135.534,58	100%	R\$ 264.656,55

Rua Estanislau Schumann, 4873 Centro
Fone (47) 3629 0066 – CEP 89.478-000
Bela Vista do Toldo – SC

2020



- 1.2 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.
- 1.3 O prazo de vigência da contratação é de 4 meses, contados a partir da data do contrato, podendo ser prorrogado conforme art. 107 da Lei 14.133/2021.
- 1.4 O custo estimado total da contratação é de Conforme planilha orçamentária, o valor estimado da obra é de R\$ 264.656,55 (duzentos e sessenta e quatro mil seiscentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos) .Conforme pesquisa de preços realizada no SINAPI em dezembro de 2023.
- 1.5 Em caso de divergência entre as descrições e especificações constantes no presente Termo de Referência, prevalecem estas últimas.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O N.E.M. João Pedro Alberti, atualmente, requer melhorias em uma área total de 430,79 m², abrangendo os blocos 2, 3 e 4, conforme projeto arquitetônico. É imprescindível a realização de serviços de manutenção nas edificações, visando assegurar condições adequadas de trabalho e estudo para a comunidade escolar e demais usuários. Em virtude dos períodos de chuva na região, torna-se essencial a manutenção da cobertura dos mencionados blocos, a fim de evitar prejuízos às atividades da instituição. As infiltrações existentes têm causado transtornos a todos os membros da unidade escolar, podendo resultar em danos materiais e equipamentos, além de representar risco para os indivíduos que necessitam utilizar essa área que se encontra em situação precária. Além disso, a obra deve ser realizada com urgência, visto que a continuidade das atividades educacionais está comprometida devido aos problemas estruturais. A demora na realização dos reparos pode acarretar em interrupção parcial ou total das atividades escolares, prejudicando o aprendizado dos alunos e o funcionamento administrativo da instituição. Portanto, propõe-se a implementação de um procedimento licitatório para a contratação de uma empresa especializada para a prestação de serviços de reforma na cobertura dos blocos centrais do N.E.M. João Pedro Alberti que visa corrigir as falhas nas coberturas,

18
9



telhados e calhas, responsáveis pelas infiltrações, garantindo a estanqueidade das coberturas dos edifícios. O objetivo é garantir o uso adequado dos ambientes, corrigindo e prevenindo pontos de infiltração, realizando intervenções necessárias para evitar defeitos imprevistos que possam interromper ou prejudicar as atividades.

2.1 Reforma da cobertura dos blocos centrais N.E.M. João Pedro Alberti, localidade de Rio d'areia de Cima.

2.3 A responsável pelo recebimento dos bens e das notas fiscais é a servidora Rosana Cavalheiro. Qualquer dúvida, entrar em contato através do telefone 47 99923-1044 ou do e-mail: ro.cavalheiro2012@hotmail.com.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1 O N.E.M. João Pedro Alberti, atualmente, requer melhorias em uma área total de 430,79 m², abrangendo os blocos 2, 3 e 4, conforme projeto arquitetônico. É imprescindível a realização de serviços de manutenção nas edificações, visando assegurar condições adequadas de trabalho e estudo para a comunidade escolar e demais usuários. Em virtude dos períodos de chuva na região, torna-se essencial a manutenção da cobertura dos mencionados blocos, a fim de evitar prejuízos às atividades da instituição. As infiltrações existentes têm causado transtornos a todos os membros da unidade escolar, podendo resultar em danos materiais e equipamentos, além de representar risco para os indivíduos que necessitam utilizar essa área que se encontra em situação precária. Além disso, a obra deve ser realizada com urgência, visto que a continuidade das atividades educacionais está comprometida devido aos problemas estruturais. A demora na realização dos reparos pode acarretar em interrupção parcial ou total das atividades escolares, prejudicando o aprendizado dos alunos e o funcionamento administrativo da instituição. Portanto, propõe-se a implementação de um procedimento licitatório para a contratação de uma empresa especializada para a prestação de serviços de reforma na cobertura dos blocos centrais do N.E.M. João Pedro Alberti que visa corrigir as falhas nas coberturas, telhados e calhas, responsáveis pelas infiltrações, garantindo a estanqueidade das coberturas dos edifícios. O objetivo é garantir o uso adequado dos ambientes,

26
g



corrigindo e prevenindo pontos de infiltração, realizando intervenções necessárias para evitar defeitos imprevistos que possam interromper ou prejudicar as atividades.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 A CONTRATAÇÃO DEVERÁ OBSERVAR OS SEGUINTE REQUISITOS:

4.1.1. Sustentabilidade:

4.1.2. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.3. Os materiais devem ser de boa qualidade, de forma que haja melhor relação custo x benefício;

4.1.4. Os materiais utilizados deve ter baixo impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;

4.1.5. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual;

4.1.6. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, pelas razões abaixo justificadas:

4.1.7. Trata-se de aquisição de bens de maneira pontual em que somente serão pagos o(s) fornecedor(es) que entregar(em) efetivamente e em conformidade com o solicitado.

4.2 O PRODUTO DEVERÁ ATENDER ÀS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:

4.2.1. Cada item tem sua especificação bem definida, conforme tabela acima (item 1.1), que deverá ser minuciosamente observada pelo fornecedor;

4.2.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 3 (três) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.2.3. Os bens serão recebidos no prazo de 10 (dez) dias, após a verificação da

Rua Estanislau Schumann, 4873 Centro
Fone (47) 3629 0066 – CEP 89.478-000
Bela Vista do Toldo – SC

Handwritten signature or initials in blue ink.





qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.2.4. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.2.5. O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

4.2.6. A fiscalização ficará a cargo do servidor pertencente ao quadro do órgãos contratante designado para esse fim.

4.2.7. O fiscal será responsável pelo recebimento do objeto desta contratação na Unidade onde desempenha suas atividades.

4.2.8. A falta do produto, cujo fornecimento incumbe à detentora do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução do fornecimento objeto deste Termo de Referência, e não eximirá a fornecedora das sanções a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos bem como as demais condições estabelecidas.

4.2.9. Em hipótese alguma serão aceitos produtos em desacordo com as condições pactuadas, ficando sob responsabilidade da CONTRATADA o controle de qualidade do fornecimento, bem como a repetição às suas próprias custas para correção de falhas, visando a apresentação da qualidade e resultados requisitados.

5. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

5.1 O prazo de entrega dos bens é de 120 dias contados do envio da(s) nota(s) de empenho.

5.2 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3 Os bens deverão ser entregues no endereço indicado neste Termo.

5.4 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil

g n



pela solidez pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

6.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

6.3 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

6.12.2. O fiscal do contrato anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

6.12.3. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

6.4 O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

6.5 O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).



- 6.6** Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).
- 6.6.1.** A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).
- 6.7** As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º).
- 6.8** O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, 31º).
- 6.9** Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros (IN 5/2017, art. 44, 31º).
- 6.10** Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação da empresa junto ao SICAF.
- 6.11** Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), caso esses documentos não estejam regularizados no SICAF.
- 6.12** Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:
- 6.12.1.** Verificação da compatibilidade do produto entregue com o especificado na compra.

Handwritten signature or initials in blue ink.



7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor será selecionado por meio da realização de Concorrência Eletrônica, com fundamento na Lei nº 14.133/2021.

7.2. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)

7.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

7.4. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

7.5. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

7.6. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

7.7. Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do fornecedor será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

7.8. É dever do fornecedor manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

7.9. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF

9 no



diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

7.10. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

7.11. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

7.12. Para fins de contratação, deverá o fornecedor comprovar os requisitos de habilitação conforme edital.

8. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas decorrentes da presente contratação será atendida pela dotação orçamentária:

8.2. Projeto Atividade 2009, Despesas 51, Recurso 701.

9. AUTORIZAÇÃO:

Bela Vista do Toldo, 12 de junho de 2024.

Maria Cristina Schiessi Gelinski

Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
 ESTADO DE SANTA CATARINA - CGC/MF 01.612.888/0001-86
 Rua Estanislau Schumann, 839 - CEP 89.478-000 - Fone: (047) 3629-0066

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS

PropONENTE:	MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO TOLDO	DATA:	18/03/2024
Objeto:	REFORMA COBERTURA - NEM JOÃO PEDRO ALBERTI	BDI (%):	22,71%
Local/obra:	Localidade de Rio D'Areia	ÍNDICES DE REFERÊNCIA	
Res. Técnico:	Fernanda Ruske de Siqueira - Eng. Civil - CRES/SC 136375-1	SINAPI	dez/23 DESONERADA

Item	Serviços	Valor (R\$)	%	SERVIÇOS A EXECUTAR			
				1º MÊS		2º MÊS	
				% EXECUTADA	R\$ EXECUTADO	% EXECUTADA	R\$ EXECUTADO
1	SERVIÇOS INICIAIS	R\$ 428,09	0,16%	100%	R\$ 428,09		R\$ -
2	BLOCO 02				R\$ -		R\$ -
2.1	RETIRADAS E DEMOLIÇÕES	R\$ 3.248,48	1,23%	100%	R\$ 3.248,48		R\$ -
2.2	COBERTURA TELHA DE FIBROCIMENTO	R\$ 68.478,72	25,87%	65%	R\$ 44.511,17	35%	R\$ 23.967,55
2.3	FORRO DE PVC	R\$ 10.995,90	4,15%		R\$ -	100%	R\$ 10.995,90
2.4	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 7.328,07	2,77%		R\$ -	100%	R\$ 7.328,07
3	BLOCO 03				R\$ -		R\$ -
3.1	RETIRADAS E DEMOLIÇÕES	R\$ 3.012,34	1,14%	100%	R\$ 3.012,34		R\$ -
3.2	COBERTURA TELHA DE FIBROCIMENTO	R\$ 63.998,38	24,18%	65%	R\$ 41.598,95	35%	R\$ 22.399,43
3.3	FORRO DE PVC	R\$ 12.240,01	4,62%		R\$ -	100%	R\$ 12.240,01
3.4	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 5.999,55	2,27%		R\$ -	100%	R\$ 5.999,55
4	BLOCO 04				R\$ -		R\$ -
4.1	RETIRADAS E DEMOLIÇÕES	R\$ 3.088,88	1,17%	100%	R\$ 3.088,88		R\$ -
4.2	COBERTURA TELHA DE FIBROCIMENTO	R\$ 60.994,87	23,05%	65%	R\$ 39.646,67	35%	R\$ 21.348,20
4.3	FORRO DE PVC	R\$ 10.496,55	3,97%		R\$ -	100%	R\$ 10.496,55
4.4	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 6.691,89	2,53%		R\$ -	100%	R\$ 6.691,89
5	PINTURA EXTERNA	R\$ 6.102,97	2,31%		R\$ -	100%	R\$ 6.102,97
6	DEMAIS SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 815,72	0,31%		R\$ -	100%	R\$ 815,72
7	SERVIÇOS FINAIS	R\$ 736,12	0,28%		R\$ -	100%	R\$ 736,12
TOTAL SIMPLES		R\$ 264.656,55	100%	51%	R\$ 135.534,58	49%	R\$ 129.121,97
TOTAL ACUMULADO		---	---	51%	R\$ 135.534,58	100%	R\$ 264.656,55

FERNANDA RUSKE DE SIQUEIRA
 ENGENHEIRA CIVIL CREA/SC 136375-1
 Bela Vista do Toldo, segunda-feira, 18 de março de 2024

VALDECIK KRAUSS
 PREFEITO BELA VISTA DO TOLDO

Handwritten signature in blue ink.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
ESTADO DE SANTA CATARINA - CGC/MF 01.612.888/0001-86
Rua Estantislau Schumann, 839 - CEP 89.478-000 - Fone: (047) 3629-0066

Proponente:	MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO TOLDO	DATA:	18/03/2024	BDI (%):	22,71%
Objeto:	REFORMA COBERTURA - NEM JOÃO PEDRO ALBERTI	ÍNDICES DE REFERÊNCIA			
Local/obra:	Localidade de Rio D'Areira	SINAPI	dez/23	DESONERADA	
Res. Técnico:	Fernanda Ruske de Siqueira - Eng. Civil - CRES/SC 136375-1				

Item	Código	Serviço	Unid.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor (c/BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	%
1	SERVIÇOS INICIAIS							
1.1	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA	m2	1,125	R\$ 310,09	R\$ 380,53	R\$ 428,09	0,16%
					SUBTOTAL ITEM 1		R\$ 428,09	0,16%
2	BLOCO 02							
2.1	RETRADAS E DEMOUÇÕES							
2.1.1	97665	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	unid.	14	R\$ 1,83	R\$ 2,25	R\$ 31,44	0,01%
2.1.2	97640	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	m2	127,1	R\$ 1,83	R\$ 2,25	R\$ 285,43	0,11%
2.1.3	97661	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO DE 10 MM², FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	m	195	R\$ 0,72	R\$ 0,88	R\$ 172,29	0,07%
2.1.4	97647	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	m2	168,72	R\$ 3,42	R\$ 4,20	R\$ 708,09	0,27%
2.1.5	97650	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	m2	168,72	R\$ 7,37	R\$ 9,04	R\$ 1.525,92	0,58%
2.1.6	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	m3	7,92	R\$ 54,05	R\$ 66,33	R\$ 525,31	0,20%
					SUBTOTAL ITEM 2.1		R\$ 3.248,48	1,23%



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
ESTADO DE SANTA CATARINA - CGC/MF 01.612.888/0001-86
Rua Estanislau Schumann, 839 - CEP 89.478-000 - Fone: (047) 3629-0066

Proporiente:	MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO TOLDO	DATA:	18/03/2024	BDI (%):	22,71%
Objeto:	REFORMA COBERTURA - NEM JOÃO PEDRO ALBERTI	ÍNDICES DE REFERÊNCIA			
Local/obra:	Localidade de Rio D'Areira	SINAPI	dez/23	DESONERADA	
Res. Técnico:	Fernanda Ruske de Siqueira - Eng. Civil - CRES/SC 136375-1				

Item	Código	Serviço	Unid.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor (c/BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	%
COBERTURA TELHA DE FIBROCIMENTO								
2.2								
2.2.1	103330	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19 CM (ESPESURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.	m2	31,97	R\$ 93,26	R\$ 114,44	R\$ 3.658,77	1,38%
2.2.2	104812	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE COBERTURA COM ESTRUTURA DE TESOURA METÁLICA (INCLUSO A FABRICAÇÃO DA TESOURA), ATÉ DUAS ÁGUAS, TELHA DE FIBROCIMENTO E=6MM, SUBCOBERTURA COM MANTA PLÁSTICA REVESTIDA POR PELÍCULA DE ALUMÍNIO, SEM PLATIBANDA.	m2	196,84	R\$ 230,86	R\$ 283,30	R\$ 55.764,62	21,07%
2.2.3	94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	m	23,75	R\$ 83,97	R\$ 103,04	R\$ 2.447,28	0,92%
2.2.4	89578	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS.	m	9,75	R\$ 30,93	R\$ 37,96	R\$ 370,07	0,14%
2.2.5	89585	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS	um	6	R\$ 43,71	R\$ 53,64	R\$ 321,83	0,12%
2.2.6	96111	CAIXA DE VENTO - FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO.	m2	54,4	R\$ 65,55	R\$ 80,44	R\$ 4.375,91	1,65%
2.2.7	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALASCAS.	m2	31,97	R\$ 39,26	R\$ 48,18	R\$ 1.540,24	0,58%
SUBTOTAL ITEM 2.2							R\$ 68.478,72	25,87%



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO

ESTADO DE SANTA CATARINA - CGC/MF 01.612.888/0001-86

Rua Estanislau Schumann, 839 - CEP 89.478-000 - Fone: (047) 3629-0066

Proponente: **MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO TOLDO**

Objeto: REFORMA COBERTURA - MEM JOÃO PEDRO ALBERTI

Local/obra: Localidade de Rio D'Areia

Res. Técnico: Fernanda Ruske de Siqueira - Eng. Civil - CRES/SC 136375-1

DATA: 18/03/2024

BDI (%): 22,71%

ÍNDICES DE REFERÊNCIA

SINAPI

dez/23

DESONERADA

Item	Código	Serviço	Unid.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor (c/BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	%
2.3	FORRO DE PVC							
2.3.1	96116	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO.	m2	129,04	R\$ 69,44	R\$ 85,21	R\$ 10.995,90	4,15%
SUBTOTAL ITEM 2.3					R\$	10.995,90		4,15%
2.4	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							
2.4.1	91837	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m	65,83	R\$ 22,08	R\$ 27,10	R\$ 1.783,69	0,67%
2.4.2	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (LUMINÁRIAS)	m2	456,27	R\$ 2,79	R\$ 3,42	R\$ 1.562,15	0,59%
2.4.3	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (VENTILADOR)	m	80,19	R\$ 3,99	R\$ 4,90	R\$ 392,64	0,15%
2.4.4	COMPOSIÇÃO	LUMINÁRIA TIPO PLAFON COM DIFUSOR LETOSO, DE SOBREPOR, COM 4 LÂMADAS LED DE 18 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m2	8	R\$ 233,83	R\$ 286,95	R\$ 2.295,57	0,87%
2.4.5	COMPOSIÇÃO	LUMINÁRIA TIPO PLAFON DE LED 18W, DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m2	6	R\$ 58,75	R\$ 72,10	R\$ 432,58	0,16%
2.4.6	COMPOSIÇÃO	VENTILADOR DE TETO BRANCO, 3 PÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	2	R\$ 278,75	R\$ 342,07	R\$ 684,14	0,26%



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
ESTADO DE SANTA CATARINA - CGC/MF 01.612.888/0001-86
Rua Estanislau Schumann, 839 - CEP 89.478-000 - Fone: (047) 3629-0066

Proponente:	MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO TOLDO	DATA:	18/03/2024	BDI (%):	22,71%
Objeto:	REFORMA COBERTURA - NEM JOÃO PEDRO ALBERTI	ÍNDICES DE REFERÊNCIA			
Local/obra:	Localidade de Rio D'Areia	SINAPI	dez/23	DESONERADA	
Res. Técnico:	Fernanda Ruske de Siqueira - Eng. Civil - CRES/SC 136375-1				

Item	Código	Serviço	Unid.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor (c/BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	%
2.4.7	91957	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARA VENTILADOR (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	unid.	2	R\$ 55,47	R\$ 68,07	R\$ 136,14	0,05%
2.4.8	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	unid.	3	R\$ 11,18	R\$ 13,72	R\$ 41,16	0,02%
SUBTOTAL ITEM 2.4							R\$ 7.328,07	2,77%
SUBTOTAL ITEM 2							R\$ 90.051,17	34,03%
BLOCO 03								
3.1 RETIRADAS E DEMOLIÇÕES								
3.1.1	97665	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	unid.	4	R\$ 1,83	R\$ 2,25	R\$ 8,98	0,00%
3.1.2	97640	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	m2	145,25	R\$ 1,83	R\$ 2,25	R\$ 326,18	0,12%
3.1.3	97661	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO DE 10 MM ² , FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	m	33,76	R\$ 0,72	R\$ 0,88	R\$ 29,83	0,01%
3.1.4	97647	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	m2	158,46	R\$ 3,42	R\$ 4,20	R\$ 665,03	0,25%
3.1.5	97650	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	m2	158,46	R\$ 7,37	R\$ 9,04	R\$ 1.433,12	0,54%
3.1.6	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	m3	8,28	R\$ 54,05	R\$ 66,33	R\$ 549,19	0,21%
SUBTOTAL ITEM 3.1							R\$ 3.012,34	1,14%



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
ESTADO DE SANTA CATARINA - CGC/MF 01.612.888/0001-86
Rua Estanislau Schumann, 839 - CEP 89.478-000 - Fone: (047) 3629-0066

2
R

Proporiente:	MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO TOLDO	DATA:	18/03/2024	BDI (%):	22,71%
Objeto:	REFORMA COBERTURA - NEM JOÃO PEDRO ALBERTI	ÍNDICES DE REFERÊNCIA			
Local/obra:	Localidade de Rio D'Areia	SINAPI	dez/23	DESONERADA	
Res. Técnico:	Fernanda Ruske de Siqueira - Eng. Civil - CRES/SC 136375-1				

Item	Código	Serviço	Unid.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor (c/BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	%
3.2 COBERTURA TELHA DE FIBROCIMENTO								
3.2.1	103330	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19 CM (ESPESSURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.	m2	32,37	R\$ 93,26	R\$ 114,44	R\$ 3.704,83	1,40%
3.2.2	104812	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE COBERTURA COM ESTRUTURA DE TESOURA METÁLICA (INCLUSO A FABRICAÇÃO DA TESOURA), ATÉ DUAS ÁGUAS, TELHA DE FIBROCIMENTO E=6MM, SUBCOBERTURA COM MANTA PLÁSTICA REVESTIDA POR PELÍCULA DE ALUMÍNIO, SEM PLATIBANDA.	m2	186,52	R\$ 230,86	R\$ 283,30	R\$ 52.840,97	19,97%
3.2.3	94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	m	23,75	R\$ 83,97	R\$ 103,04	R\$ 2.447,28	0,92%
3.2.4	89578	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS.	m	10,5	R\$ 30,93	R\$ 37,96	R\$ 398,53	0,15%
	89585	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS.	un	6	R\$ 43,71	R\$ 53,64	R\$ 321,83	0,12%
3.2.5	96111	CAIXA DE VENTO - FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO.	m2	33,88	R\$ 65,55	R\$ 80,44	R\$ 2.725,29	1,03%
3.2.6	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS.	m2	32,37	R\$ 39,26	R\$ 48,18	R\$ 1.559,64	0,59%
SUBTOTAL ITEM 3.2							R\$ 63.998,38	24,18%



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
ESTADO DE SANTA CATARINA - CGC/MF 01.612.888/0001-86
Rua Estanislau Schumann, 839 - CEP 89.478-000 - Fone: (047) 3629-0066

Proponente:	MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO TOLDO	DATA:	18/03/2024	BDI (%):	22,71%
Objeto:	REFORMA COBERTURA - NEM JOÃO PEDRO ALBERTI	ÍNDICES DE REFERÊNCIA			
Local/obra:	Localidade de Rio D'Área	SINAPI	dez/23	DESONERADA	
Res. Técnico:	Fernanda Ruske de Siqueira - Eng. Civil - CRES/SC 136375-1				

Item	Código	Serviço	Unid.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor (c/BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	%
3.3	FORRO DE PVC							
3.3.1	96116	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO.	m2	143,64	R\$ 69,44	R\$ 85,21	R\$ 12.240,01	4,62%
					SUBTOTAL ITEM 3.3	R\$ 12.240,01		4,62%
3.4	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							
3.4.1	91837	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m	57,66	R\$ 22,08	R\$ 27,10	R\$ 1.562,32	0,59%
3.4.2	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m2	160,02	R\$ 2,79	R\$ 3,42	R\$ 547,87	0,21%
3.4.3	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m	68,61	R\$ 3,99	R\$ 4,90	R\$ 335,94	0,13%
3.4.4	COMPOSIÇÃO	LUMINÁRIA TIPO PLAFON COM DIFUSOR LETOSO, DE SOBREPOR, COM 4 LÂMADAS LED DE 18 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m2	8,00	R\$ 233,83	R\$ 286,95	R\$ 2.295,57	0,87%
3.4.5	COMPOSIÇÃO	LUMINÁRIA TIPO PLAFON DE LED 18W, DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m2	0,00	R\$ 58,75	R\$ 72,10	R\$ -	0,00%
3.4.6	COMPOSIÇÃO	VENTILADOR DE TETO BRANCO, 3 PÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	3,00	R\$ 278,75	R\$ 342,07	R\$ 1.026,21	0,39%



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
 ESTADO DE SANTA CATARINA - CGC/MF 01.612.888/0001-86
 Rue Estantislaw Schumann, 839 - CEP 89.478-000 - Fone: (047) 3629-0066

PropONENTE:	MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO TOLDO	DATA:	18/03/2024	BDI (%):	22,71%
Objeto:	REFORMA COBERTURA - NEM JOÃO PEDRO ALBERTI	ÍNDICES DE REFERÊNCIA			
Local/obra:	Localidade de Rio D'Areia	SINAPI	dez/23		DESONERADA
Res. Técnico:	Fernanda Ruske de Siqueira - Eng. Civil - CRES/SC 136375-1				

Item	Código	Serviço	Unid.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor (c/BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	%
3.4.7	91957	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARA VENTILADOR (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	unid.	3,00	R\$ 55,47	R\$ 68,07	R\$ 204,21	0,08%
3.4.8	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	unid.	2,00	R\$ 11,18	R\$ 13,72	R\$ 27,44	0,01%
					SUBTOTAL ITEM 3.4		R\$ 5.999,55	2,27%
					SUBTOTAL ITEM 3		R\$ 85.250,28	32,21%
4	BLOCO 04							
4.1	RETRABALHOS E DEMOLIÇÕES							
4.1.1	97665	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	unid.	12	R\$ 1,83	R\$ 2,25	R\$ 26,95	0,01%
4.1.2	97640	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	m2	120,7	R\$ 1,83	R\$ 2,25	R\$ 271,05	0,10%
4.1.3	97661	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO DE 10 MM², FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	m	128,6	R\$ 0,72	R\$ 0,88	R\$ 113,62	0,04%
4.1.4	97647	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	m2	161,32	R\$ 3,42	R\$ 4,20	R\$ 677,03	0,26%
4.1.5	97650	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	m2	161,32	R\$ 7,37	R\$ 9,04	R\$ 1.458,99	0,55%
4.1.6	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	m3	8,16	R\$ 54,05	R\$ 66,33	R\$ 541,23	0,20%
					SUBTOTAL ITEM 4.1		R\$ 3.088,88	1,17%



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
ESTADO DE SANTA CATARINA - CGC/MF 01.612.888/0001-86
Rua Estanislau Schumann, 839 - CEP 89.478-000 - Fone: (047) 3629-0066

PropONENTE: **MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO TOLDO**

Objeto: REFORMA COBERTURA - NEM JOÃO PEDRO ALBERTI

Local/obra: Localidade de Rio D'Arela

Res. Técnico: Fernanda Ruske de Siqueira - Eng. Civil - CRES/SC 136375-1

DATA: 18/03/2024 BDI (%): 22,71%

INDICES DE REFERENCIA

SINAPI dez/23 DESONERADA

Item	Código	Serviço	Unid.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor (c/BDI) (R\$)	Prego Total (R\$)	%
4.2	COBERTURA TELHA DE FIBROCIMENTO							
4.2.1	103330	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19 CM (ESPESURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.	m2	30,99	R\$ 93,26	R\$ 114,44	R\$ 3.546,90	1,34%
4.2.2	104812	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE COBERTURA COM ESTRUTURA DE TESOURA METÁLICA (INCLUSO A FABRICAÇÃO DA TESOURA), ATÉ DUAS ÁGUAS, TELHA DE FIBROCIMENTO E=6MM, SUBCOBERTURA COM MANTA PLÁSTICA REVESTIDA POR PELÍCULA DE ALUMÍNIO, SEM PLATIBANDA.	m2	177,26	R\$ 230,86	R\$ 283,30	R\$ 50.217,62	18,97%
4.2.3	94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	m	23,75	R\$ 83,97	R\$ 103,04	R\$ 2.447,28	0,92%
4.2.4	89578	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS.	m	11,25	R\$ 30,93	R\$ 37,96	R\$ 427,00	0,16%
	89585	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS.	um	6	R\$ 43,71	R\$ 53,64	R\$ 321,83	0,12%
4.2.5	96111	CAIXA DE VENTO - FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO.	m2	31,59	R\$ 65,55	R\$ 80,44	R\$ 2.541,08	0,96%
4.2.6	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8- PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS.	m2	30,99	R\$ 39,26	R\$ 48,18	R\$ 1.493,15	0,56%
SUBTOTAL ITEM 4.2							R\$ 60.994,87	23,05%



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
ESTADO DE SANTA CATARINA - CGC/MF 01.612.888/0001-86
Rua Stanislaw Schumann, 839 - CEP 89.478-000 - Fone: (047) 3629-0066

Proponente:	MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO TOLDO	DATA:	18/03/2024	BDI (%):	22,71%
Objeto:	REFORMA COBERTURA - NEM JOÃO PEDRO ALBERTI	ÍNDICES DE REFERÊNCIA			
Local/obra:	Localidade de Rio D'Areia	SINAPI		dez/23	DESONERADA
Res Técnico:	Fernanda Ruske de Siqueira - Eng. Civil - CRES/SC 136375-1				

Item	Código	Serviço	Unid.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor (c/B/DI) (R\$)	Preço Total (R\$)	%
4.3	FORRO DE PVC							
4.3.1	96116	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO.	m2	123,18	R\$ 69,44	R\$ 85,21	R\$ 10.496,55	3,97%
					SUBTOTAL ITEM 4.3		R\$ 10.496,55	3,97%
4.4	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							
4.4.1	91837	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m	64,3	R\$ 22,08	R\$ 27,10	R\$ 1.742,24	0,66%
4.4.2	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m2	269,73	R\$ 2,79	R\$ 3,42	R\$ 923,49	0,35%
4.4.3	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m	103,89	R\$ 3,99	R\$ 4,90	R\$ 508,68	0,19%
4.4.4	COMPOSIÇÃO	LUMINÁRIA TIPO PLAFON COM DIFUSOR LETTOSO, DE SOBREPOR, COM 4 LÂMADAS LED DE 18 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m2	8	R\$ 233,83	R\$ 286,95	R\$ 2.295,57	0,87%
4.4.5	COMPOSIÇÃO	LUMINÁRIA TIPO PLAFON DE LED 18W, DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m2	5	R\$ 58,75	R\$ 72,10	R\$ 360,49	0,14%
4.4.6	COMPOSIÇÃO	VENTILADOR DE TETO BRANCO, 3 PÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	2	R\$ 278,75	R\$ 342,07	R\$ 684,14	0,26%

18/03/2024

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
ESTADO DE SANTA CATARINA - CGC/MF 01.612.888/0001-86
Rua Estanislau Schumann, 839 - CEP 89.478-000 - Fone: (047) 3629-0066

Proponente:	MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO TOLDO	DATA:	18/03/2024	BDI (%):	22,71%
Objeto:	REFORMA COBERTURA - NEM JOÃO PEDRO ALBERTI	ÍNDICES DE REFERÊNCIA			
Local/obra:	Localidade de Rio D'Areia	SINAPI	dez/23	DESONERADA	
Res. Técnico:	Fernanda Ruske de Siqueira - Eng. Civil - CRES/SC 136375-1				

Item	Código	Serviço	Unid.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor (c/BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	%
4.4.7	91957	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARA VENTILADOR (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	unid.	2	R\$ 55,47	R\$ 68,07	R\$ 136,14	0,05%
4.4.8	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	unid.	3	R\$ 11,18	R\$ 13,72	R\$ 41,16	0,02%
SUBTOTAL ITEM 4.4					R\$	6.691,89		2,53%
SUBTOTAL ITEM 4					R\$	81.272,19		30,71%
5								
PINTURA EXTERNA								
5.1	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	m2	360,20	R\$ 12,51	R\$ 15,35	R\$ 5.529,65	2,09%
5.2	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO.	m2	129,06	R\$ 3,62	R\$ 4,44	R\$ 573,32	0,22%
SUBTOTAL ITEM 9					R\$	6.102,97		2,31%
6								
DEMAIS SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS								
6.1	90458	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE QUADRO DISTRIBUIÇÃO GRANDE E RETIRADA DO EXISTENTE.	unid.	1	R\$ 39,01	R\$ 47,87	R\$ 47,87	0,02%
6.2	101880	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 150A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	unid.	1	R\$ 625,72	R\$ 767,85	R\$ 767,85	0,29%
SUBTOTAL ITEM 2.1					R\$	815,72		0,31%



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
ESTADO DE SANTA CATARINA - CGC/MF 01.612.888/0001-86
Rua Estanislau Schumann, 839 - CEP 89.478-000 - Fone: (047) 3629-0066

Proponente:	MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO TOLDO	DATA:	18/03/2024	BDI (%):	22,71%
Objeto:	REFORMA COBERTURA - NEM JOÃO PEDRO ALBERTI	ÍNDICES DE REFERÊNCIA			
Local/obra:	Localidade de Rio D'Área	SINAPI		dez/23	
Res. Técnico:	Fernanda Ruske de Siqueira - Eng. Civil - CRES/SC 136375-1			DESONERADA	

Item	Código	Serviço	Unit.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor (c/BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	%
7.1	99812	LIMPEZA GERAL	m2	560,62	R\$ 1,07	R\$ 1,31	R\$ 736,12	0,28%
SUBTOTAL ITEM 9							R\$ 736,12	0,28%
CUSTO TOTAL DA OBRA							R\$ 264.656,55	100,00%

FERNANDA RUSKE DE SIQUEIRA
ENGENHEIRA CIVIL CREA/SC 136375-1

VALDECIR KRAUSS
PREFEITO BELA VISTA DO TOLDO

Bela Vista do Toldo, segunda-feira, 18 de março de 2024

2
B

QUADRA COBERTA

BLOCO 01

BLOCO 02

BLOCO 03

BLOCO 04

BLOCO 05

Referência da medição
de acordo com o Bloco 01, 02 e 03

IMPLANTADO
Esc. 1/150



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO TOLDO

CNPJ 01.612.888/0001-86
www.guaibetarc.gov.br
Rua Estreladas, Schumann, 335, centro
Fone: (47) 3025-0031 - CEP 89.479-006
8945 Vista do Toldo - SC

REFORMA COBERTURA - NEM JOÃO PEDRO ALBERTI
PROJETO ARQUITETÔNICO

Localidade de Rio da Areia de Cima
Bela Vista do Toldo/SC

MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ 31.013.000/0001-04

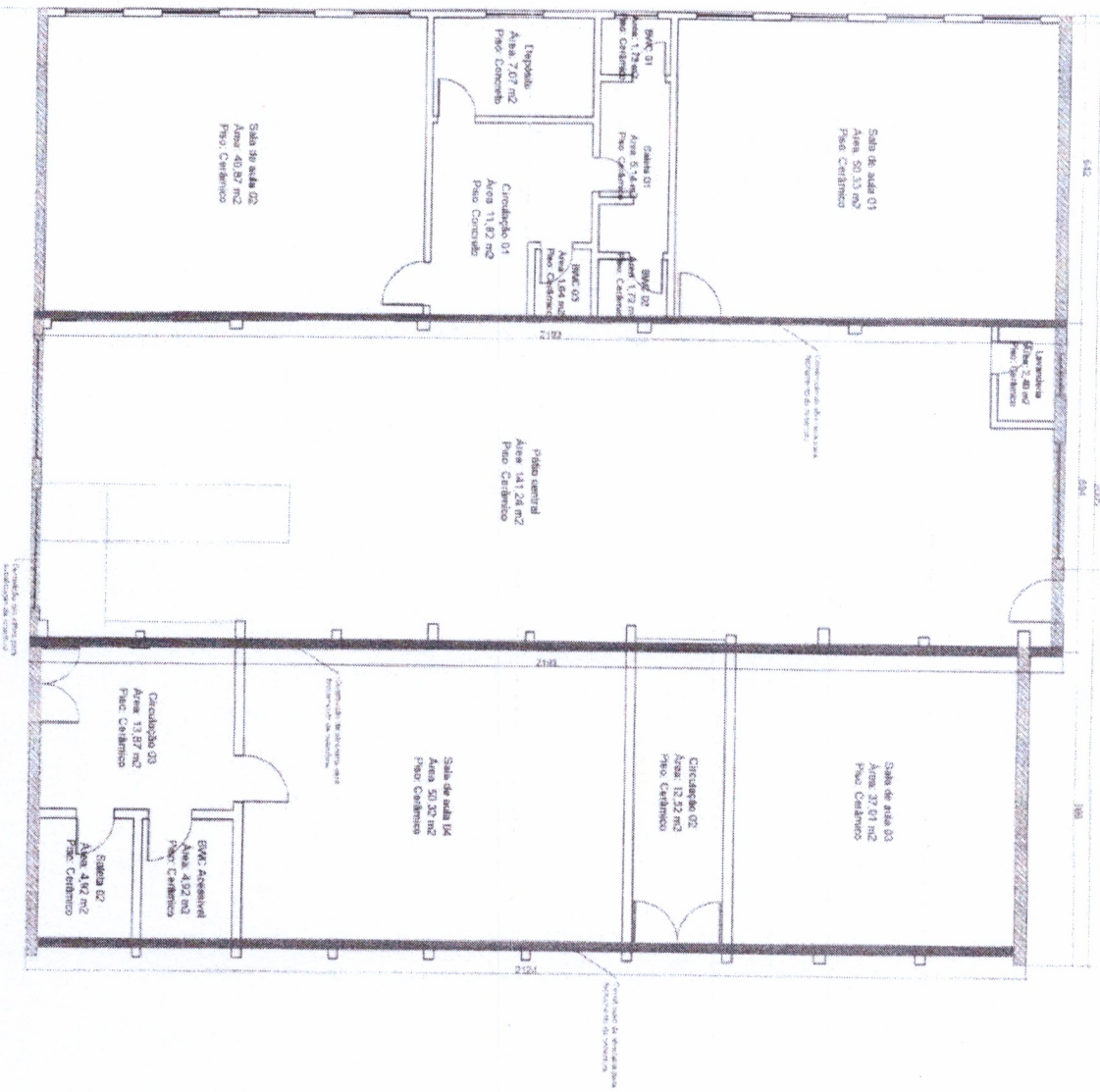
Revista: 13/03/2024

430,79 m²

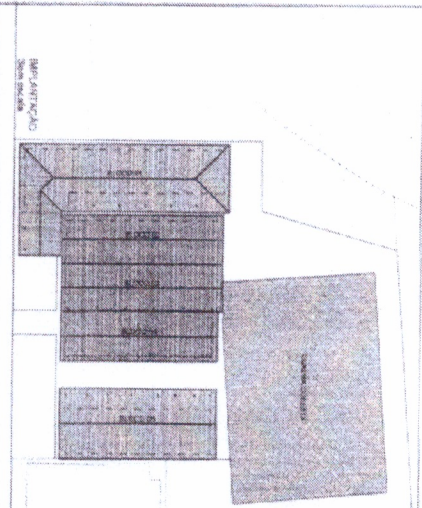
Indicada 00

PROJETO NEMJOAOPEDROALBERTI_REFORMACOBERTURA_2024

01 /06



Planta baixa - Detalhado e Construção
Esc: 1/75



LEGENDA:
 Paradas e demolição
 Parede a construir

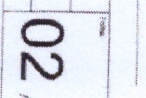
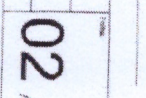
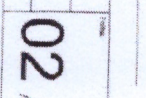
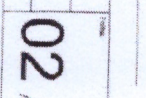
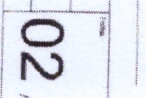
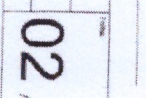
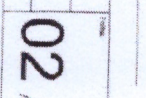
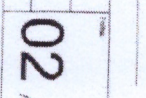
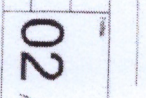
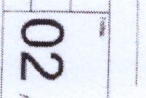
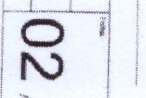
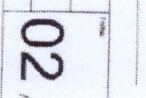
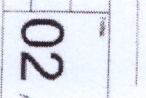
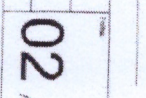
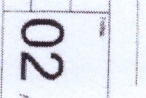
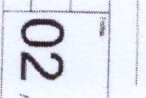
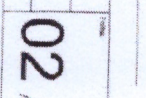
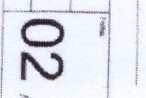
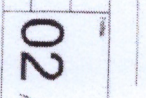
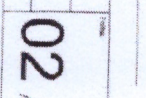
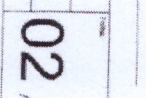
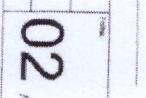
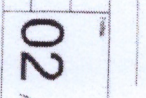
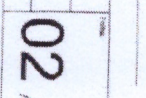
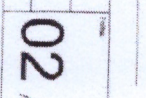
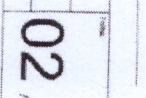
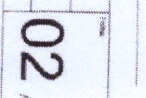
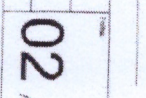
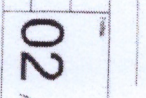
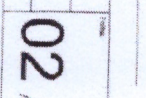
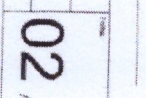
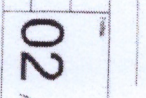
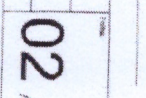
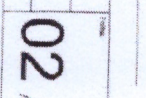
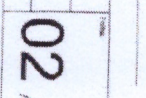
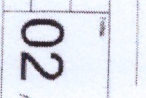
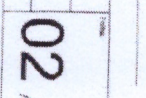
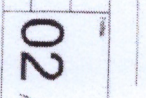
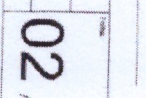
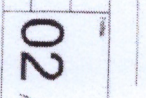
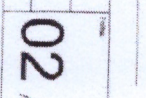
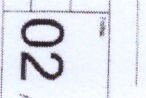
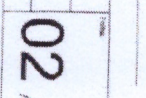
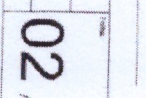
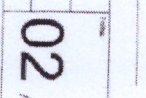
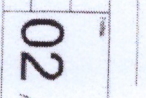
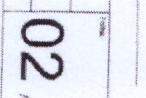
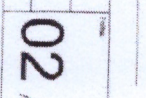
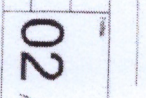
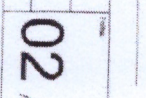
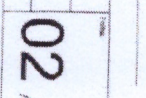
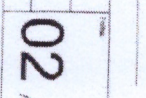
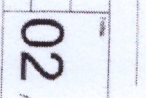
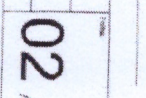
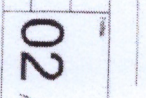
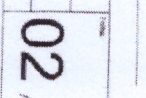
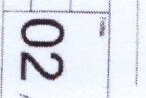
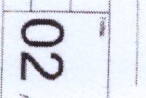
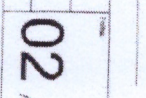
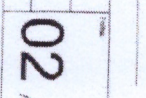
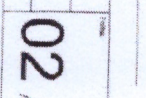
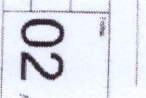
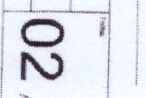
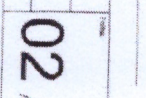
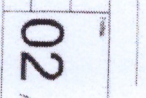
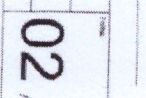
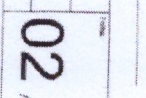
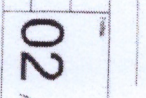
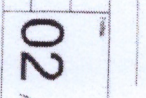
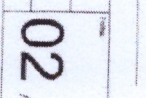
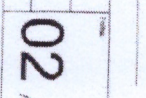
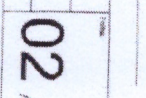
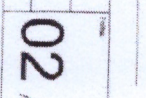
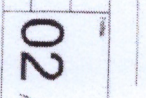
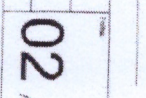
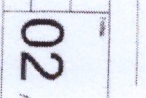
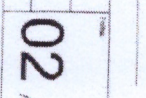
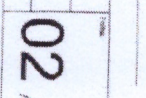
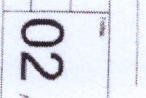
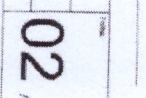
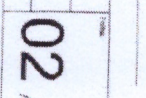
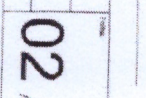
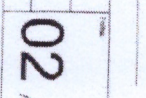
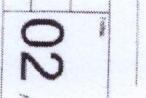
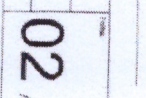
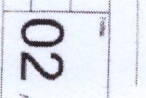
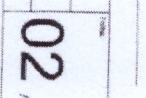
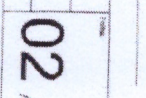
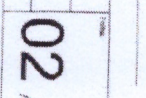
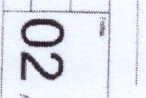
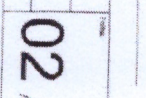
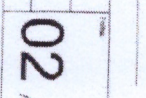
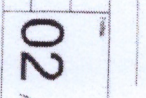
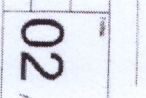
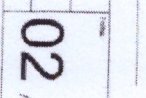
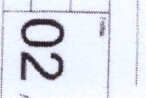
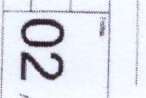
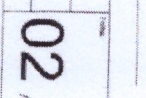
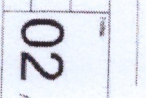
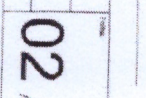
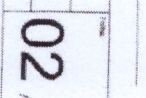
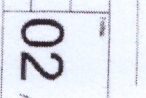
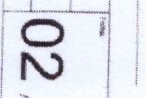
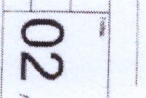
SERVIÇOS A EXECUTAR:
 Retirada de fiação de iluminação;
 Retirada dos bunitinhos - 39 unidades;
 Refinada do ferro de PVC boca borda/8 - 396,89m²;
 Refinada do madeiramento de cobertura e
 Refinada das telhas cerâmicas.

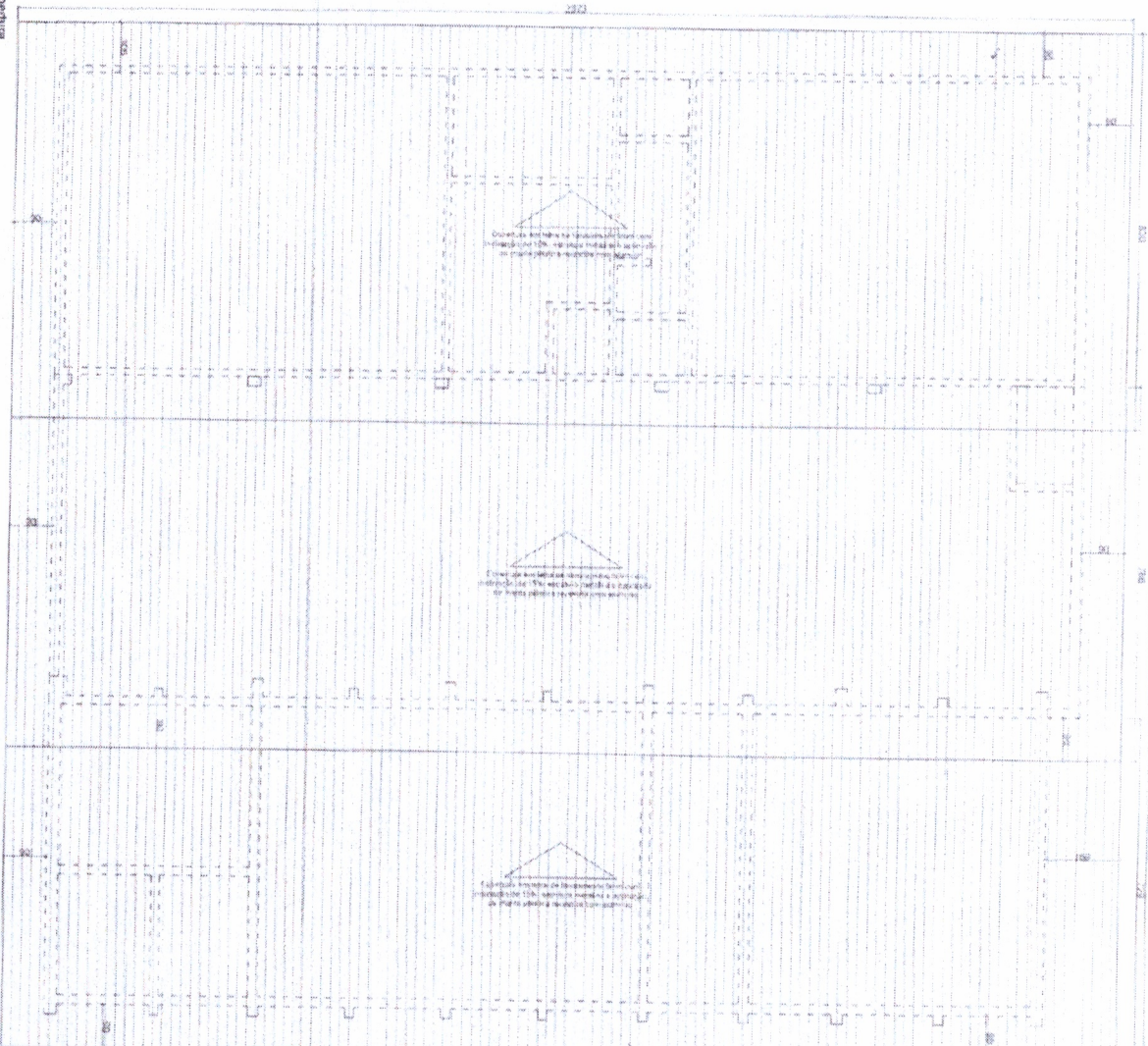


ESTADO DE SANTA CATARINA
 MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO TOLDO
 CNPJ 01.612.868/0001-96
 www.pmbv.tlsc.gov.br
 Rua Estanislau Schimann, 525, centro
 Fone (47) 3622-0011 - CEP 89.479-090
 Bela Vista do Toldo - SC

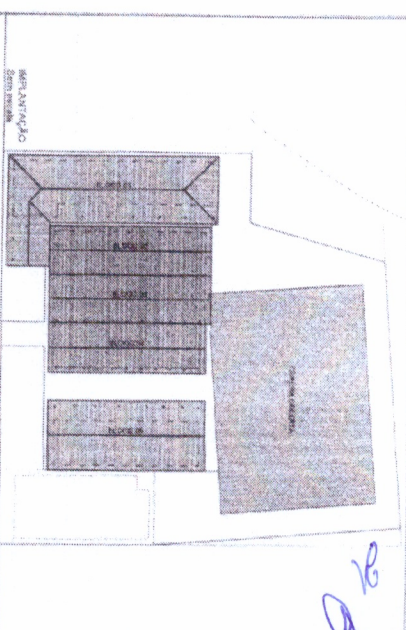
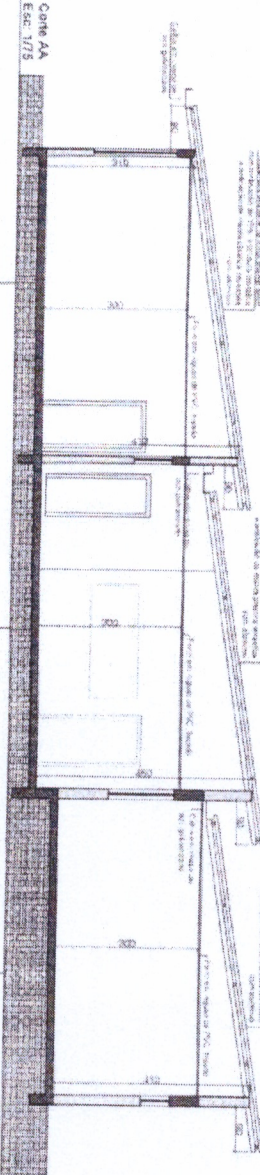
REFORMA COBERTURA - NEM JOÃO PEDRO ALBERTI
PROJETO ARQUITETÔNICO
 Localidade de Rio da Areia de Cima
 Bela Vista do Toldo/SC

PROJETO: NEMJOÃO PEDRO ALBERTI - REFORMA COBERTURA, 2024

Nome do Projeto	Reformada Cobertura de Sigatama		
Valor do Projeto	430,79 m²	Indicada	00
Data de Entrega	13/03/2024		
Assinatura do Autor			
Assinatura do Cliente			
Assinatura do Engenheiro			
Assinatura do Arquiteto			
Assinatura do Responsável Técnico			
Assinatura do Responsável Legal			
Assinatura do Responsável Fiscal			
Assinatura do Responsável Ambiental			
Assinatura do Responsável de Segurança			
Assinatura do Responsável de Qualidade			
Assinatura do Responsável de Meio Ambiente			
Assinatura do Responsável de Saúde e Segurança			
Assinatura do Responsável de Energia			
Assinatura do Responsável de Infraestrutura			
Assinatura do Responsável de TI			
Assinatura do Responsável de Comunicação			
Assinatura do Responsável de Recursos Humanos			
Assinatura do Responsável de Finanças			
Assinatura do Responsável de Jurídico			
Assinatura do Responsável de Logística			
Assinatura do Responsável de Operações			
Assinatura do Responsável de Planejamento			
Assinatura do Responsável de Relações Públicas			
Assinatura do Responsável de Treinamento			
Assinatura do Responsável de Avaliação			
Assinatura do Responsável de Monitoramento			
Assinatura do Responsável de Controle de Qualidade			
Assinatura do Responsável de Garantia de Qualidade			
Assinatura do Responsável de Satisfação do Cliente			
Assinatura do Responsável de Retenção de Clientes			
Assinatura do Responsável de Expansão de Mercado			
Assinatura do Responsável de Inovação			
Assinatura do Responsável de Sustentabilidade			
Assinatura do Responsável de Governança			
Assinatura do Responsável de Ética			
Assinatura do Responsável de Compliance			
Assinatura do Responsável de Risco			
Assinatura do Responsável de Resiliência			
Assinatura do Responsável de Adaptação			
Assinatura do Responsável de Transformação Digital			
Assinatura do Responsável de Inteligência Artificial			
Assinatura do Responsável de Big Data			
Assinatura do Responsável de Cloud Computing			
Assinatura do Responsável de IoT			
Assinatura do Responsável de Blockchain			
Assinatura do Responsável de Realidade Aumentada			
Assinatura do Responsável de Realidade Virtual			
Assinatura do Responsável de Robótica			
Assinatura do Responsável de Automação Industrial			
Assinatura do Responsável de Manufatura Aditiva			
Assinatura do Responsável de Manufatura Subtrativa			
Assinatura do Responsável de Manufatura Híbrida			
Assinatura do Responsável de Manufatura Inteligente			
Assinatura do Responsável de Manufatura Avançada			
Assinatura do Responsável de Manufatura do Futuro			
Assinatura do Responsável de Manufatura Sustentável			
Assinatura do Responsável de Manufatura Verde			
Assinatura do Responsável de Manufatura Azul			
Assinatura do Responsável de Manufatura Branca			
Assinatura do Responsável de Manufatura Verde-Branca			
Assinatura do Responsável de Manufatura Verde-Azul			
Assinatura do Responsável de Manufatura Verde-Branca-Azul			
Assinatura do Responsável de Manufatura Verde-Branca-Azul-Verde			
Assinatura do Responsável de Manufatura Verde-Branca-Azul-Verde-Azul			
Assinatura do Responsável de Manufatura Verde-Branca-Azul-Verde-Azul-Verde			
Assinatura do Responsável de Manufatura Verde-Branca-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul			
Assinatura do Responsável de Manufatura Verde-Branca-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde			
Assinatura do Responsável de Manufatura Verde-Branca-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul			
Assinatura do Responsável de Manufatura Verde-Branca-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde			
Assinatura do Responsável de Manufatura Verde-Branca-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul			
Assinatura do Responsável de Manufatura Verde-Branca-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde			
Assinatura do Responsável de Manufatura Verde-Branca-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul			
Assinatura do Responsável de Manufatura Verde-Branca-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde			
Assinatura do Responsável de Manufatura Verde-Branca-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul			
Assinatura do Responsável de Manufatura Verde-Branca-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde			
Assinatura do Responsável de Manufatura Verde-Branca-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul			
Assinatura do Responsável de Manufatura Verde-Branca-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde			
Assinatura do Responsável de Manufatura Verde-Branca-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul			
Assinatura do Responsável de Manufatura Verde-Branca-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde			
Assinatura do Responsável de Manufatura Verde-Branca-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul			
Assinatura do Responsável de Manufatura Verde-Branca-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde			
Assinatura do Responsável de Manufatura Verde-Branca-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul			
Assinatura do Responsável de Manufatura Verde-Branca-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde			
Assinatura do Responsável de Manufatura Verde-Branca-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul			
Assinatura do Responsável de Manufatura Verde-Branca-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde			
Assinatura do Responsável de Manufatura Verde-Branca-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul			
Assinatura do Responsável de Manufatura Verde-Branca-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde			
Assinatura do Responsável de Manufatura Verde-Branca-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul			
Assinatura do Responsável de Manufatura Verde-Branca-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde			
Assinatura do Responsável de Manufatura Verde-Branca-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul			
Assinatura do Responsável de Manufatura Verde-Branca-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde			
Assinatura do Responsável de Manufatura Verde-Branca-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul			
Assinatura do Responsável de Manufatura Verde-Branca-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde			
Assinatura do Responsável de Manufatura Verde-Branca-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul			
Assinatura do Responsável de Manufatura Verde-Branca-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde			
Assinatura do Responsável de Manufatura Verde-Branca-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul			
Assinatura do Responsável de Manufatura Verde-Branca-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde			
Assinatura do Responsável de Manufatura Verde-Branca-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul			
Assinatura do Responsável de Manufatura Verde-Branca-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde			
Assinatura do Responsável de Manufatura Verde-Branca-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul			
Assinatura do Responsável de Manufatura Verde-Branca-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul			
Assinatura do Responsável de Manufatura Verde-Branca-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul			
Assinatura do Responsável de Manufatura Verde-Branca-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul			
Assinatura do Responsável de Manufatura Verde-Branca-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul-Verde-Azul	 </		



Planta de cobertura
E.C. 1/75



SERVIÇOS A EXECUTAR
Cobertura em telha de fibrocimento gram com inclinação de 15%, estrutura metálica e aplicação de manta plástica revestida com alumínio.
- Bloco 02: 196,84m²
- Bloco 03: 186,52m²
- Bloco 04: 177,26m²
Casa de vento em PVC fixado

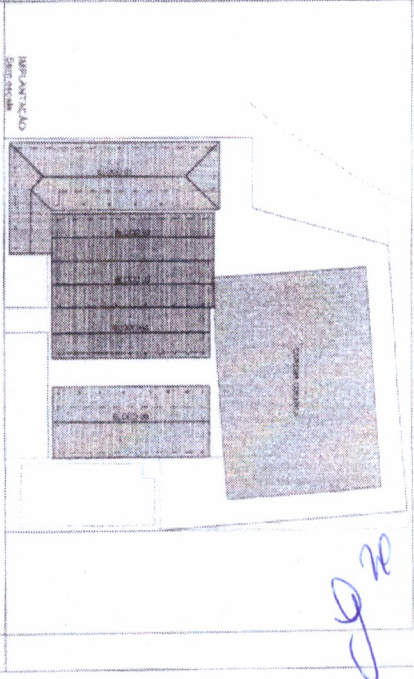
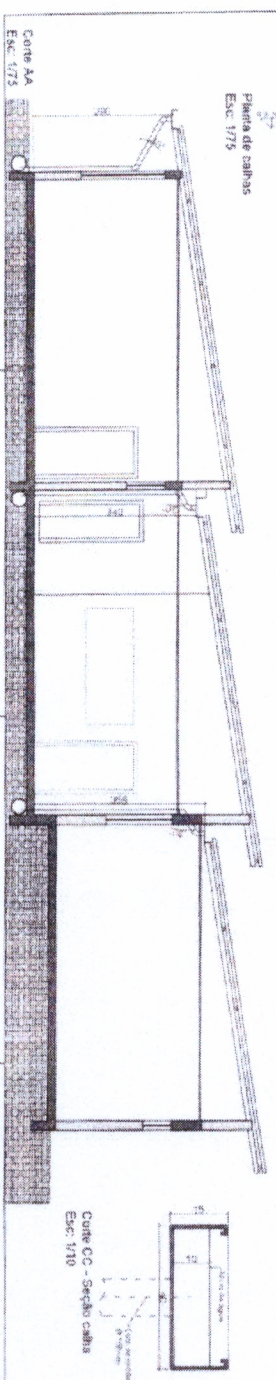
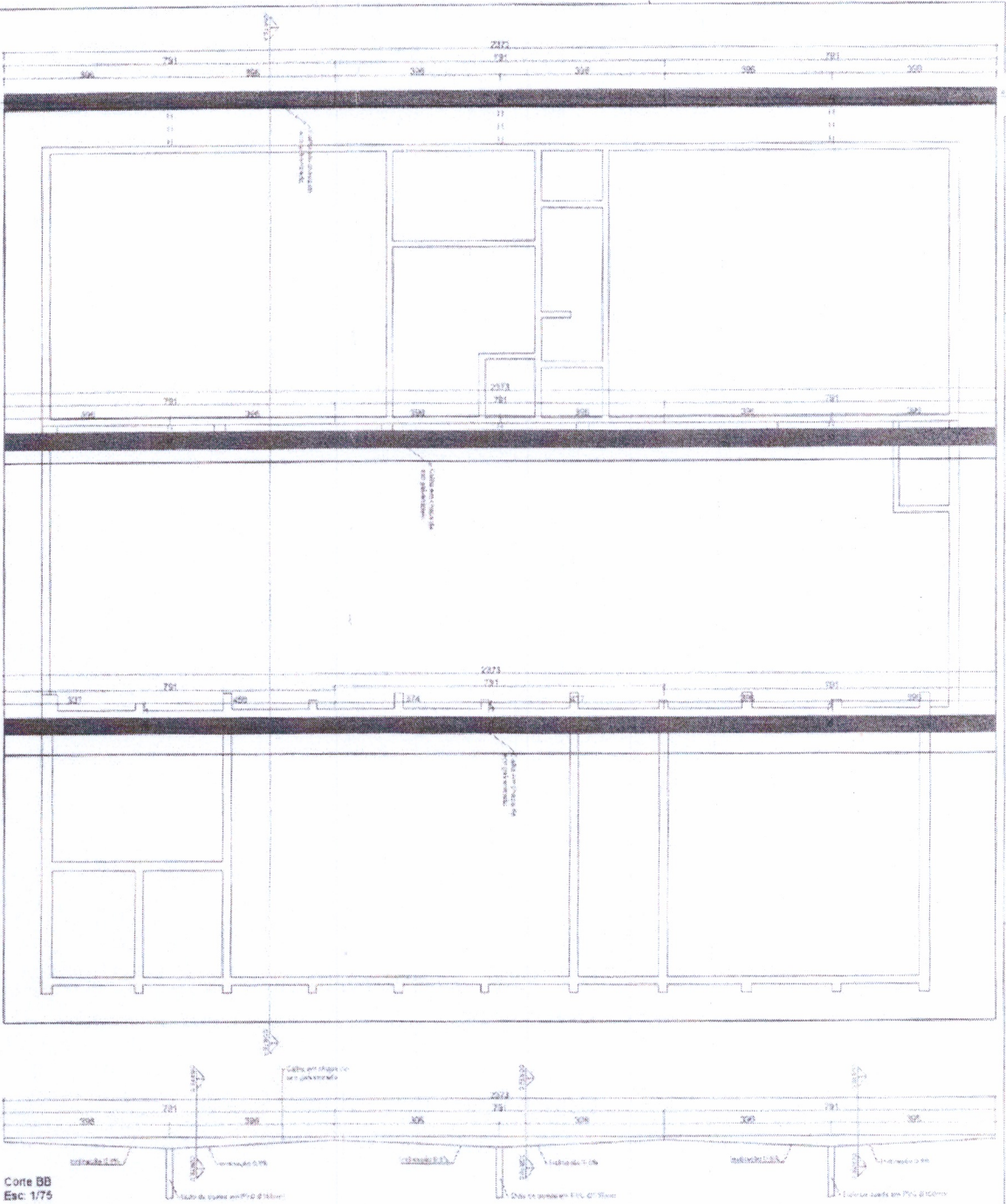


ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO TOLEDO
CNPJ 01.612.888/0001-86
www.pmlvt.sc.gov.br
Rua Estanislau Schumann, 835 - centro
Fone: (47) 3328-0031 - CEP: 89.478-000
Bela Vista do Toledo - SC

REFORMA COBERTURA - NEM JOÃO PEDRO ALBERTI
PROJETO ARQUITETÔNICO

Localidade de Rio da Areia de Cima
Bela Vista do Toledo/SC

MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO TOLEDO CNPJ 01.612.888/0001-86	
PROJETO NEM JOÃO PEDRO ALBERTI REFORMA COBERTURA_2024	
DATA DE EMISSÃO	13/03/2024
VALOR DO SERVIÇO	430,79 m²
INDICADA	00
03	
006	



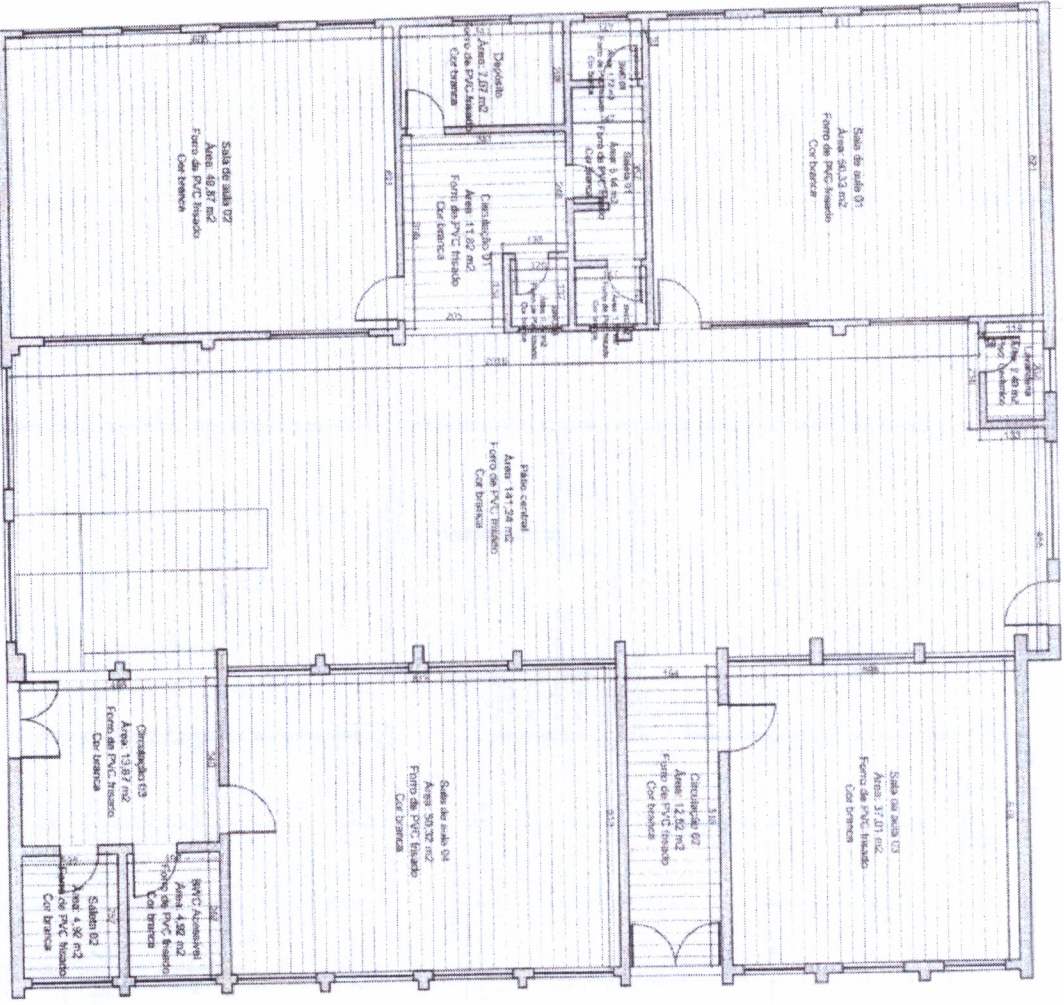
SERVIÇOS A EXECUTAR:
 Cobertura em telha de microcimento com inclinação de 15% - estrutura metálica e aplicação de resina plástica revestida com alumínio.
 - Bloco 02: 129,94m²
 - Bloco 03: 143,84m²
 - Bloco 04: 123,18m²



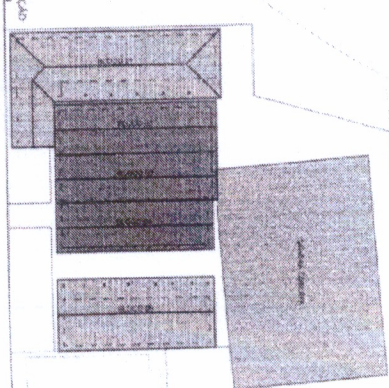
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO TOLDADO
PROJETO ARQUITETÔNICO
REFORMA COBERTURA - NEM JOÃO PEDRO ALBERTI

Localidade de Rio da Areia de Cima
Bela Vista do Toldo/SC

MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO TOLDADO		CNPJ 01.612.888/0001-86									
www.pmbvt.sc.gov.br		Rua Estanteibal Schumann, 638, centro									
Fone (47) 3629-0031 - CEP 89.478-000		Bela Vista do Toldo - SC									
<table border="1"> <tr> <td>Valor do Projeto</td> <td>430,79 m²</td> <td>Indicada</td> <td>00</td> </tr> <tr> <td>13/03/2024</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </table>				Valor do Projeto	430,79 m²	Indicada	00	13/03/2024			
Valor do Projeto	430,79 m²	Indicada	00								
13/03/2024											
04 / 05											



Planta de sala - Forno de PVC
Esc. 1/75



SERVIÇOS A EXECUTAR:
Forno de PVC Fissado, cor branca
- Bloco 02 - 123,04m²
- Bloco 03 - 143,84m²
- Bloco 04 - 123,18m²



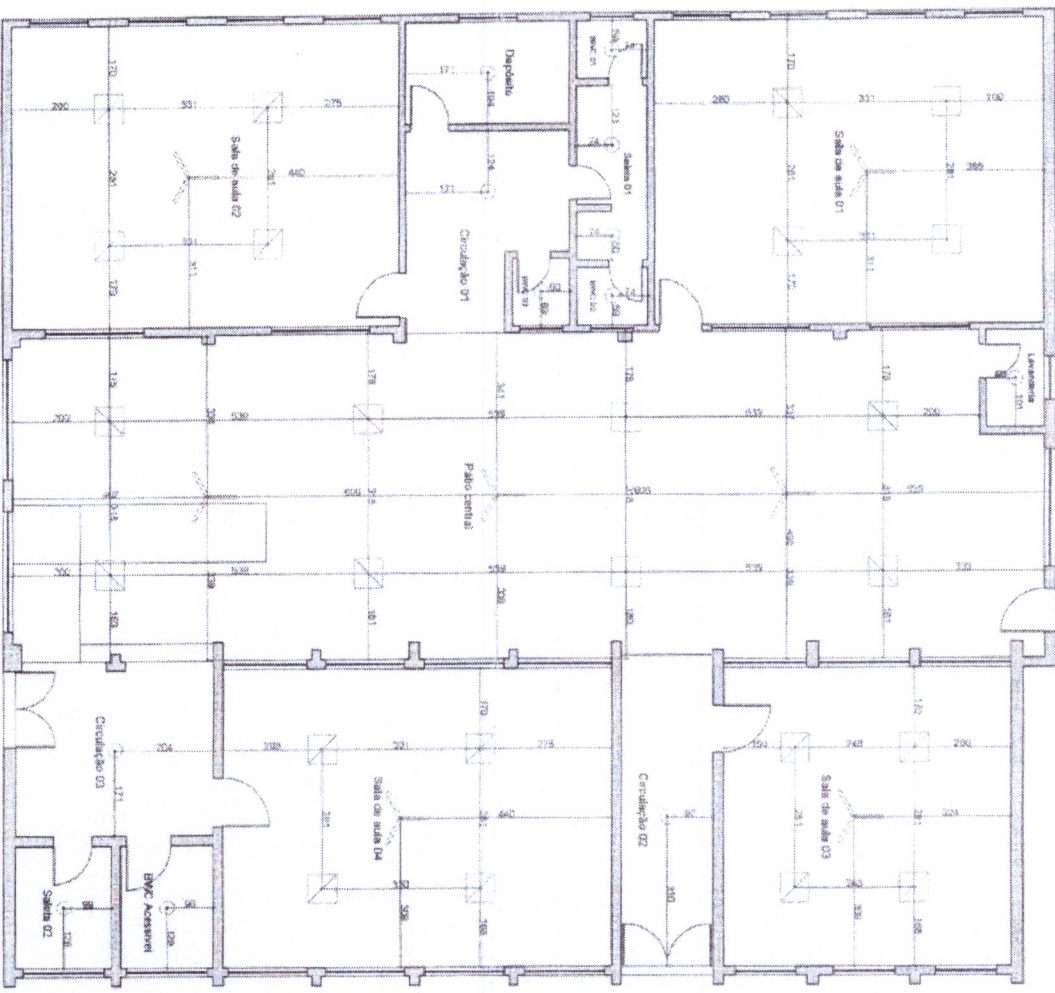
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO TOLDADO
CNPJ 01.612.888/0001-86
www.pmbv.sc.gov.br
Rua Estanislau Schimann, 639, centro
Fone (47) 3629-0031 - CEP 89.478-000
Bela Vista do Toldo - SC

REFORMA COBERTURA - NEM JOÃO PEDRO ALBERTI
PROJETO ARQUITETÔNICO
Localidade de Rio da Areia de Cima
Bela Vista do Toldo/SC

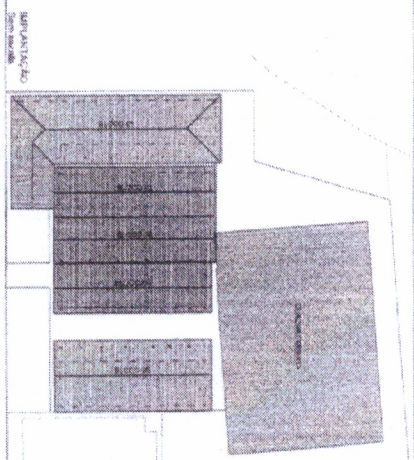
MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO TOLDADO
CNPJ 01.612.888/0001-86
www.pmbv.sc.gov.br
Rua Estanislau Schimann, 639, centro
Fone (47) 3629-0031 - CEP 89.478-000
Bela Vista do Toldo - SC

Valor do contrato	R\$ 430.79 m³		Parcela	05
Valor do projeto	indicada		Parcela	00
PROJETO NEMUDOPEDROALBERTI REFORMACOBERTURA_2024				

ESTADO DE SANTA CATARINA	MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO TOLDADO	CNPJ 01.612.888/0001-86	www.pmbv.sc.gov.br	Rua Estanislau Schimann, 639, centro	Fone (47) 3629-0031 - CEP 89.478-000	Bela Vista do Toldo - SC
REFORMA COBERTURA - NEM JOÃO PEDRO ALBERTI	PROJETO ARQUITETÔNICO	Localidade de Rio da Areia de Cima	Bela Vista do Toldo/SC			
Valor do contrato	R\$ 430.79 m³		Parcela	05		
Valor do projeto	indicada		Parcela	00		
PROJETO NEMUDOPEDROALBERTI REFORMACOBERTURA_2024						



Planta de teto - Luminotécnica
Esc. 1/75



- LEGENDA**
- Plafon de sobreteto com 4 lâmpadas - 24 unidades
 - Bloco 02 - 06 unid., Bloco 03 - 08 unid., 2 Blocos 04 - 06 unid.
 - Plafon de tet de sobreteto
 - Espaço 02 - 01 unid., Bloco 03 - 01 unid. e Bloco 04 - 04 unid.
 - Ventilador de teto sem lâmpada
 - Bloco 02 - 02 unid., Bloco 03 - 03 unid. e Bloco 04 - 02 unid.

SERVIÇOS A EXECUTAR:
 Instalação de condutas e embudo conforme especificado;
 Instalação de luminárias e ventiladores de teto e
 Instalação de interruptores



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO TOLDADO
 CNPJ 01.612.888/0001-86
 www.jmvtlsc.gov.br
 Rua Estanislau Schumann, 838, centro
 Fone 471 3829-0031 - CEP 89.478-000
 Bela Vista do Toldado - SC

REFORMA COBERTURA - NEM JOÃO PEDRO ALBERTI
PROJETO ARQUITETÔNICO
 Localidade de Rio da Areia de Cima
 Bela Vista do Toldo/SC

PROJETO DE
MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO TOLDADO
 Rua: Toldado
 Endereço: Rua da Cidadania
 CEP: 89.478-000

PROJETO DE
FERREIRA
 Rua: Toldado
 Endereço: Rua da Cidadania
 CEP: 89.478-000

PROJETO DE
FERREIRA
 Rua: Toldado
 Endereço: Rua da Cidadania
 CEP: 89.478-000